CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.316/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 129 e seguintes da Lei Municipal 2680/91 e Ato da Presidência nº 07/2017, **CONCEDER** férias, referente ao período aquisitivo de 22/12/2017 a 21/12/2018, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, Matrícula nº 071, Secretário Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Garça, nos períodos de 22 à 31/12/2018 e 07 à 16/01/2019, bem como a conversão de dez dias das férias em pecúnia, correspondente ao período de 22 à 31/12/2018, restando, ainda, 10 (dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional do Servidor, bem como proceder ao empenhamento dos valores devidos, com o pagamento dos dias convertidos em pecúnia somente no término do prazo de conversão, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 21 de dezembro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custódio Benedito
ANALISTA LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 26/12/2018

EDIÇÃO Nº 1036

FLS 02

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo